



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 007/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/DME/2020.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2021.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Maníia Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 28 de janeiro de 2021, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

CUIDADOR: COD 12

CLASS	NOME	RG
1	EDNEIA GREGÓRIO DE SOUZA	00.071.110-0
2	ISABELI FARIA GIOLI	48.959.284-3
3	JULIANA JOSÉ FERRAZ	40.779.691-5



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

CLASS	NOME	RG
4	LILIAN CARVALHO DE MOURA	35.334.551-9
5	MARIA DANYELA DE SOUZA SANTOS	44.749.031-X
6	BRUNA DOMINGUES BARBOSA	40.515.080-5
7	KATIA VANESSA DOS SANTOS	40.515.038-6
8	CAROLINE GONSALES BUGUE	52.121.190-6
9	GABRIÉLA APARECIDA DE SOUZA SILVA	50.631.892-8
10	ELISABETE HELENA DE FARIA GIOLI	19.694.478-8
11	MARILENE CONTE FURLANETTO	23.712.683-7
12	LARISSA COSTA SANTOS	39.856.833-9
13	EDUARDA CARDOSO SANTOS	56.228.848-X
14	LORRAINY WHINY GANDINI	53.023.765-9
15	ADRIELY DA SILVA MATEUS SOUZA	48.852.608-5
16	PAMELA PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA	1598430-3
17	POLIANA MAGRI DA SILVA	45.406.658-2
18	CARLA CAROLINA MOREIRA CHAVES	43.255.155-4
19	LAYNE BORGES DE MORAES	52.121.214-5
20	LAUDICEA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	33.639.632-6
21	APARECIDA MARIA DE JESUS DEUS	27.661.435-5
22	SILVIA CRISTINA LOPES FEROLDI ROSA	29.052.095-2
23	GABRIELA GOMES FRANCO	58.292.632-4

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2021 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama-SP, 15 de Outubro de 2021.

VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS
Diretora do Departamento Municipal de Educação.